

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIV | Nº 1.165 | 03 de Fevereiro de 2021 a 05 de Fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



IPTU DESCONTO

PRORROGADO

APROVEITE

Desconto válido até:

26 DE FEVEREIRO

ÇOTA
ÚNICA

10%





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
VIVIANE DE FREITAS SANTOS NEO
Interina

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Interino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
MARCELO AMARAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira de Souza

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos Souza Dos Anjos

Loram Gomes Da Silveira

Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Recursos Humanos

ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, inscrita sob o CNPJ nº 01.616.171/0001-02, solicita o comparecimento do funcionário **CRISTIANO GOMES**, CTPS 35377, série 124RJ, aprovado em Processo Seletivo Público 2020, ao setor de Recursos Humanos da Administração, com sede à Estrada da Usina, nº600 – Centro, até a data limite de 19/02/2021, para prestar esclarecimento sobre a ausência em seu local de trabalho, ESF São José, constatada desde a data de 04/01/2021, totalizando 30 (trinta) dias corridos em 03/02/2021. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea “I” da CLT.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração

Processo nº 8354/2020

Armação dos Búzios, 04 de Janeiro de 2021.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Ratifico a dispensa de licitação com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993, em favor de **FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA - CPF: 444.803.937-49**, no valor total de R\$ 35.209,56 (trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8354/2020.

OBJETO: Locação do imóvel não residencial para situar o Arquivo Geral em Vila Caranga, para instalação e funcionamento do Arquivo Geral Situado à Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 844 – Vila Caranga – Armação dos Búzios/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

INTERESSADOS:

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CNPJ.: 01.616.171/0001-02

CONTRATADA

FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA
CPF: 444.803.937-49

VALOR: 35.209,56 (trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.564, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias,
Crédito Adicional Suplementar na
importância R\$ 905.615,00 (Novecentos
e cinco mil, seiscentos e quinze reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 905.615,00 (Novecentos e cinco mil, seiscentos e quinze reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.565, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Programação Financeira,
estabelece o Cronograma de Execução Mensal de
Desembolso e as Metas Bimestrais de
Arrecadação para o Exercício de 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 1617, de 8 de janeiro de 2021 e Decreto nº 1.555, de 14 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e os fundos do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deste Município, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1617, de 08 de janeiro de 2021, observados os limites estabelecidos no Anexo II, deste Decreto e disposto no Decreto nº 1.555, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Anexo III, deste Decreto.

Art. 3º A programação financeira estabelecida neste Decreto será acompanhada periodicamente e reavaliada caso as receitas não se realizem conforme o previsto nos Anexos I e III.

Art. 4º Os valores constantes do Anexo II, são cumulativos, no intuito da utilização dos desembolsos não executados nos meses anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 5 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.566, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Assistência Social,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 3º, da Lei nº 34, de 1º de setembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando assim constituído:

I - representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
- ANA CLÁUDIA DE SOUZA – Titular;
- DENISE DAMASCENO TEIXEIRA DA FONSECA – Suplente.

b) Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:
- VIRGÍNIA LANE MOTA PEREIRA – Titular;
- ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO – Suplente.

c) Gabinete do Prefeito:
- GILCÉIA SOARES DO NASCIMENTO PANTOJA – Titular;
- LUCIANA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA LORENZI – Suplente;

d) Secretária Municipal de Turismo:
- LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI - Titular;
- CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Suplente.

e) Secretária Municipal de Saúde:
- LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – Titular;
- GLEIDES MAIA COSTA AGUIAR SANT'ANA – Suplente.

1

II - representantes da Sociedade Civil:

a) Trabalhadores do SUAS:
- MARGARETH MATTOS – Titular;
- SOLANGE PEREIRA – Suplente.

b) Associação Bem Querer:
- MARIA CONCEIÇÃO MATTOS FERREIRA – Titular;
- MARINA CODEÇO MAKHOHL – Suplente.

c) Núcleo Ecológico de José Gonçalves:
- FADAIAN CHAGAS DE CARVALHO – Titular;
- JONI AMORIM – Suplente.

d) CRER-VIP:
- IRACEMA BARROZO DE SOUZA MENEZES – Titular;
- SÉRGIO RIO NAVES – Suplente.

e) Associação Buziana de Apoio à Pessoa com Câncer - ABRACE:
- MARIA DA PENHA ACIOLY – Titular;
- SHEILA CARDOSO DE FIGUEIREDO SENA – Suplente.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 486, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 269, de 27 de janeiro de 2021, veiculada no Boletim Oficial nº 1163, de 30/1/2021 a 1/2/2021, que nomeou JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA para o cargo em comissão de Supervisor II.

Armação dos Búzios, 3 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 487, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 274, de 27 de janeiro de 2021, veiculada no Boletim Oficial nº 1163, de 30/1/2021 a 1/2/2021, que nomeou ESTER DA ROCHA GOIANO PIRES para o cargo em comissão de Supervisor II.

Armação dos Búzios, 3 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 278, de 27 de janeiro de 2021, veiculada no Boletim Oficial nº 1163, de 30/1/2021 a 1/2/2021, que nomeou 278-2021 - Nomeia MARCOS ROBERTO HENRIQUE BRAGA para o cargo em comissão de Supervisor II.

Armação dos Búzios, 3 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498, 27 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, a servidora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FACRE TARDELLI, cargo Coordenador Administrativo, para ser a responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499, 27 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor responsável pelo Setor de Almoarifado Central, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos desde 1º de janeiro de 2021, a servidora CARLA LOPES DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 1415, como responsável pelo Setor de Almoarifado Central deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

1



“

A Prefeitura através da
Secretaria de Saúde,
parabeniza o esforço de
nossos fiscais, no combate
ao **Covid-19**. ”

**BÚZIOS**
PREFEITURA



O CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE JÁ FOI RENOVADO!



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de
Serviços Públicos

MANHÃ

■ CEM BRAÇAS

06:30 BAIÁ FORMOSA
07:00 ATRÁS DO HOSPITAL
07:30 CEM BRAÇAS
09:00 CAPÃO
10:00 TUCUNS
12:00 JOSÉ GONÇALVES

■ FERRADURA

06:30 ALTO DA FERRADURA
07:00 ORLA BARDOT
07:30 PRAIA DOS OSSOS
08:00 BRAVA
09:30 PRAIA DO FORNO
10:00 CANTO ESQUERDO
11:00 RUA E
12:00 DINOSSAURO

■ GERIBÁ 2

07:00 CANTO ESQUERDO
07:30 CONDOMÍNIO
08:00 ALBATRÓZ
09:00 FERRADURINHA
09:30 PISTA DE SKATE
10:00 BECOS DO P.U
11:00 VIEIRA CÂMARA

■ RASA

08:00 BARREIRA SANITÁRIA
09:00 ARPOADOR
10:00 MARINA (CRUZEIRO)
11:00 ALTO DA BOA VISTA
13:30 VILA VERDE

■ CENTRO

06:00 SÃO JOSÉ
07:00 CENTRO
07:30 ATRÁS DA PREFEITURA
09:00 SOBE O ATLÂNTICO
09:30 HUMAITÁ
10:00 AVENIDA PRINCIPAL
10:30 VILA CARANGA,
PORTAL, TARTARUGA
11:30 TREVO DA BARBUDA

■ GERIBÁ

07:00 BOSQUE DE GERIBÁ
08:00 SHOPPING 5000
08:30 SUB ESTAÇÃO
09:00 AVENIDA GERIBÁ
09:30 LAGOA
10:00 PRAÇA DE GERIBÁ
11:00 ALDEIA

■ MANGUINHOS

07:00 POSTO
08:00 RUA CELESTE DA COSTA
08:30 RUA DA LINGUIÇA
09:00 PEIXARIA E
BANCA DO CHARUTO
09:30 PORTO BELO
10:00 BECO DE MANGUINHOS
11:00 RETA DA MARINA

TARDE

■ REPASSE

14:00 MARINA
15:00 MARIA FARINHA
16:00 RETAS DE MANGUINHOS
17:00 CENTRO E ORLA BARDOT
18:40 JOÃO FERNANDES

■ REPASSE 2

14:00 RETAS DO CENTRINHO
(SUBINDO E DESCENDO)
16:00 ORLA DE GERIBÁ
17:00 RETAS DA MARINA
18:00 GOLF